ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Araguaina
A CAPITAL ECONÔMICA DO ESTADO
CGC(MF) 02773216/0001-15 - MAT. INPS08.021.10024-03

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 930 - De 08 de maio de 1.989.

- CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE ODONTOLOGIA - A.T.O - SECCIONAL DE ARAGUAÍNA -.

A Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aprova e o Sr. Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública a Associação Tocantinense de Odontologia - A.T.O . - Seccional de Araguaína.

Art. 2º - É uma sociedade civil sem fins lucrativos constituida exclusivamente de cirurgiões dentistas diplomados por faculdades oficialmente reconhecidos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, 08 de maio de 1.989.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

Ver. Itacy Dias Carneiro
Presidente